



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 29/SECULT/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS -
EIXO DANÇA - INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA FESTA DAS NAÇÕES 2025

A SECULT - Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu - torna público o edital de seleção e habilitação de grupos de dança/academias/escolas de dança interessados em participar do evento denominado Festa das Nações 2025, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025 no Centro Cultural “José Fantinato”.

1. DO OBJETO

1.1 - Atendendo ao disposto na Lei nº 5.635, de 25 de agosto de 2022, que institui a Festa das Nações como parte integrante do Calendário Oficial de Eventos do Mogi Guaçu, a SECULT – Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu – através da presente chamada visa selecionar atrações de dança para participarem do evento Festa das Nações 2025, que acontecerá no Centro Cultural “José Fantinato”, que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025. O público estimado é de cerca de duas a três mil pessoas por dia.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 - Serão selecionadas, pela Banca de Avaliação, grupos de dança/academias/escola de dança para apresentação no evento “Festa das Nações” 2025. Os números deverão fazer alusão aos países celebrados na festa, a saber:

- Alemanha, Argentina, Bélgica, Brasil, Espanha, EUA, Holanda, Itália, México, Países Árabes, Portugal, Reino Unido, entre outros.

2.2 - Os grupos de dança/academias/escolas de dança, se apresentarão de forma voluntária – não haverá ajuda de custo.

2.3 – As apresentações acontecerão no sábado e domingo, dias 02 e 03 de agosto, no horário de realização da Festa das Nações (das 12h às 16h30).

2.4 – Os horários das apresentações serão definidos pela Banca de Avaliação, formada por funcionários da Secretaria Municipal de Cultura.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

3. DA APRESENTAÇÃO

3.1 - Cada grupo de dança/academia/escola de dança poderá se inscrever com até 03 (três) coreografias, sendo coreografia nas categorias conjunto acima de 5 (cinco) integrantes. Caso não complete as vagas a SECULT poderá abrir vagas para mais coreografias por grupos. Também poderá se inscrever coreografias específicas no ESTILO DANÇAS INTERNACIONAIS em modalidade de solo, duo e trio.

3.2 - Cada número deverá ter o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para conjuntos. Para solo, duo e trio, deverá ter o tempo máximo de 02 (dois) minutos.

3.3 – Cada grupo de dança/academia/escola de dança ficará responsável pelo fornecimento da mídia (pen drive) com as músicas que serão apresentadas, na ordem da apresentação, caso haja mais de uma música.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições devem ser realizadas por formulário online disponível em: <https://bit.ly/4nalTKC> do dia 26 de junho de 2025 até o dia 15 de julho de 2025, às 12 horas.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 - Pessoa física (documentação a ser anexada no formulário de inscrição)

- a) Cópia da Carteira de Identidade **do representante do grupo;**
- b) Termo de autorização de uso de imagem **de todos os componentes do grupo.**
- c) Termo de autorização de participação de menor e uso de imagem (de todos os componentes do grupo menores de idade)

5.2 - Pessoa Jurídica (documentação a ser anexada no formulário de inscrição)

- a) Cópia do cartão de CNPJ;
- b) Cópia da Carteira de identidade do representante do CNPJ;
- c) Termo de autorização de uso de imagem **de todos os componentes do grupo;**
- c) Termo de autorização de participação de menor e uso de imagem (de todos os componentes do grupo menores de idade).

Parágrafo Único: Apenas serão validadas as inscrições cuja documentação completa exigida no item 5.1 e 5.2 estejam anexadas ao formulário de inscrição.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

6.1 - Não haverá passagem de palco para nenhum dos grupos selecionados para apresentação.

6.2 - É permitida a participação de menores de idade nos grupos, desde que seja preenchido e entregue o anexo I antecipadamente na SECULT, sendo um documento para cada menor de idade. O preenchimento deve ser feito pelos pais ou responsáveis legais.

6.3 - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Cultural cuja decisão é soberana, cabendo recurso dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão é irrevogável e irrecorrível.

6.4 - A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de artistas da cidade de Mogi Guaçu. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811-8650.

Parágrafo Único: Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

Mogi Guaçu, 25 de junho de 2025

ANDRÉ SASTRI ALVES
Secretário Municipal de Cultura